



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Errata nº 02/2023

RETIFICA O EDITAL nº 01/2023

A Prefeita Municipal de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no processo de seletivo interno para provimento da função de Diretor Escolar, informa a retificação do Edital 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de setembro de 2023, conforme segue:

O item 1 do Edital nº 01/2023 passa a ter as seguintes alterações:

Quanto a sequência numérica:

O texto do item 1.4 passou para o item 1.7

O texto do item 1.5 passou-se para o item 1.8

O texto do item 1.6 passou-se para o item 1.9

O texto do item 1.7 passou-se para o item 1.10

O texto do item 1.8 passou-se para o item 1.11

Quanto a acréscimos de textos:

O item 1.4 passa a ter a seguinte redação:

1.4 Em apoio ao acompanhamento da realização da prova, do curso ou programa de formação em gestão escolar e nas Consultas às Comunidades Escolares, haverá a participação de um representante do Conselho Municipal de Educação de Pelotas indicado pela entidade a qual se fará representada;

O item 1.5 passa a ter a seguinte redação:

1.5 Em apoio ao acompanhamento da realização da prova, do curso ou programa de formação em gestão escolar e nas Consultas às Comunidades Escolares, haverá a participação de um representante do Sindicato dos Municipários de Pelotas indicado pela entidade a qual se fará representada;

O item 1.12 passa a ter a seguinte redação:

1.12 Todos os recursos previstos neste Edital deverão ser dirigidos à Comissão Coordenadora Geral de Processo Seletivo Interno para Provimento da função de Diretor Escolar – CCG, conforme o prazo estipulado em cada evento do Anexo I deste Edital.